

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2022/2023

AVISO DE ABERTURA

Contrato de trabalho:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Identificação da duração dos contratos:

Grupo de recrutamento 100: Temporário

Identificação do local de trabalho:

Jardim de Infância de Figueiró da Granja

Caracterização das funções:

Atividades letivas – Educação Pré-Escolar

Grupo de recrutamento:

100 – Educação Pré-Escolar

Horários a concurso:

Horário temporário para lecionação no grupo de recrutamento 100 (Educação Pré-Escolar) – 20 h

Requisitos de admissão e critérios de seleção:

Habilitação Profissional para a docência do grupo de recrutamento 100 – Educação Pré-Escolar.

Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode a escola, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria, nos termos do n.º 10 do art.º 39º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;

São ainda requisitos de admissão os previstos no artigo 22.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Crítérios de seleção:

1. Graduação Profissional - Ponderação de 100% - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

ou

2. Classificação académica - nos termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir qualificação profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2022/2023
Horário a concurso:

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
09:00 - 09:30	JI 2 . JI FG	JI FG	JI 2 . JI FG	JI FG			JI 2 . JI FG	JI FG	JI 2 . JI FG	JI FG
09:30 - 10:00	JI 2 . JI FG	JI FG	JI 2 . JI FG	JI FG			JI 2 . JI FG	JI FG	JI 2 . JI FG	JI FG
10:00 - 10:30	JI 2 . JI FG	JI FG	JI 2 . JI FG	JI FG			JI 2 . JI FG	JI FG	JI 2 . JI FG	JI FG
10:30 - 11:00	JI 2 . JI FG	JI FG	JI 2 . JI FG	JI FG			JI 2 . JI FG	JI FG	JI 2 . JI FG	JI FG
11:00 - 11:30	JI 2 . JI FG	JI FG	JI 2 . JI FG	JI FG			JI 2 . JI FG	JI FG	JI 2 . JI FG	JI FG
11:30 - 12:00	JI 2 . JI FG	JI FG	JI 2 . JI FG	JI FG			JI 2 . JI FG	JI FG	JI 2 . JI FG	JI FG
ALMOÇO										
13:30 - 14:00	JI 2 . JI FG	JI FG	JI 2 . JI FG	JI FG			JI 2 . JI FG	JI FG	JI 2 . JI FG	JI FG
14:00 - 14:30	JI 2 . JI FG	JI FG	JI 2 . JI FG	JI FG			JI 2 . JI FG	JI FG	JI 2 . JI FG	JI FG
14:30 - 15:00	JI 2 . JI FG	JI FG	JI 2 . JI FG	JI FG			JI 2 . JI FG	JI FG	JI 2 . JI FG	JI FG
15:00 - 15:30	JI 2 . JI FG	JI FG	JI 2 . JI FG	JI FG			JI 2 . JI FG	JI FG	JI 2 . JI FG	JI FG
15:30 - 16:00	AP/JI	JI FG	T/COL	SP						
16:00 - 16:30	AP/JI	JI FG	T/COL	SP						
16:30 - 17:00										
17:00 - 17:30										

Prazo de candidatura:

A candidatura deverá ser concretizada até 03/11/2022.

O Diretor